



Assunto: Deferimento de recurso contra chapa “Uniquímica”

Nota de Esclarecimento

11 de novembro de 2024

Nota de Esclarecimento

A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Química vem, por meio deste documento, esclarecer que o prazo para as inscrições das chapas foi de dois dias úteis, conforme disposto no edital nº 1/2024. Ressaltamos que houve um período prévio de divulgação, permitindo amplo conhecimento das datas e regras para a inscrição.

Informamos que a chapa adversária entrou com um recurso questionando a validade das datas de inscrição estabelecidas no edital, especialmente em relação à chapa "Uniquímica". Em função desse recurso, a Comissão Eleitoral revisou o prazo estipulado no edital para garantir o seu correto cumprimento. Após essa revisão, foi confirmado que o período de inscrição, que se estendeu do dia 05 ao dia 06/11, totalizando 48 horas, permaneceu vigente conforme o previsto no edital. Sendo assim, o pedido de recurso foi aceito devido que a chapa pelo qual o recurso partiu se inscreveu no prazo estipulado pela comissão eleitoral.

Desse modo, a Comissão Eleitoral reconhece que houve um erro em relação ao deferimento da inscrição da chapa "Uniquímica". Ficando evidente que a inscrição não foi realizada dentro do prazo estipulado, conforme estabelecido no CAPÍTULO IX do edital vigente. Assim, informamos que a chapa "Uniquímica" não estará habilitada para participar do processo eleitoral em andamento.

Pedimos desculpas pelo equívoco e agradecemos a compreensão de todos. Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Licenciatura em Química

Camila Carla da Costa Almeida

José Lucas Barboza da Silva Santos

Moisés Dantas Araújo

Comissão Eleitoral